



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 441/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 18 de agosto de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 413/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9DA-14F5-0273-83D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 22/08/2022 09:12:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C9DA-14F5-0273-83D0>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 3 de agosto de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 413/2022**, de autoria das vereadoras Luciane Lourenço Pereira de Sousa e Priscila Franco de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria esclarece o que segue.

1 – A árvore será inspecionada pela Divisão de Meio Ambiente e orçada, em seguida, a sua supressão, de acordo com os valores da empresa detentora de ata de registro de preço, nos termos da disponibilidade orçamentária proveniente das emendas individuais das senhoras vereadoras.

2 – Igualmente, o paisagismo será avaliado conforme a disponibilidade orçamentária das emendas individuais das autoras da matéria legislativa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BC7-420A-7573-4936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 03/08/2022 07:43:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5BC7-420A-7573-4936>